



Prefeitura do Município de Angatuba
Estado de São Paulo

NOTA DE RETIFICAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 011/2024 – Processo nº 055/2024

Objeto: contratação de empresa especializada para prestação de serviços integrados de armazenamento, gerenciamento e operacionalização dos processos de dispensação, incluindo fornecimento, embalagem, distribuição e entrega de medicamentos, insumos de enfermagem e odontológicos às unidades assistenciais vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde e Medicina Preventiva, contemplando a realização de atos administrativos necessários para o atendimento regular aos munícipes e incluir a disponibilização de uma solução informatizada para gestão integrada dos processos, abrangendo equipamentos, softwares, infraestrutura de suporte, meios de transporte e equipe técnica especializada sob a responsabilidade da empresa contratada

Para conhecimento de todos os interessados no certame epigrafado, nos termos da Portaria nº 027/2024 e Decreto Municipal nº 729/2023, bem como nas disposições contidas no Edital de Licitação, faço saber que dá-se nova redação no item abaixo relacionado, relativo ao Termo de Referência, em detrimento da ANÁLISE E DECISÃO DE IMPUGNAÇÃO prestada ao Sr. **Yuri Ravarra Marcondes**:

Onde se lê:

16.4 A licitante classificada provisoriamente em primeiro lugar deverá demonstrar o cumprimento integral dos requisitos assinalados como Prova de Conceito (PdC) no Termo de Referência, antes da adjudicação do objeto. Todos os itens marcados como (PdC) terão o mesmo peso na avaliação.

Leia-se:

16.4 A licitante classificada provisoriamente em primeiro lugar deverá demonstrar o atendimento mínimo de ao menos 35 itens dos 40 existentes exigidos como Prova de Conceito (PdC) no Termo de Referência, ou seja, permite que 5 deles as exigências possam ser relevadas quando da apresentação da demonstração, sendo que, o não atendimento deste número de atendimentos, implicará na desclassificação imediata da proponente no certame. Todos os itens marcados como (PdC) terão o mesmo peso na avaliação.

Tendo em vista que o fato acima **não compromete a formulação das propostas**, nos termos do **§ 1º do art. 55 da Lei nº 14.133/2021 e subitem 8.6 do Edital**, fica mantida a data anteriormente designada para realização da sessão pública, na data de 14/01/2025, às 09h00.

Angatuba/SP, 13 de janeiro de 2025.

Bruno Augusto de Oliveira Neves
Pregoeiro/Agente de Contratação